



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Processo nº 571/2021
Inexigibilidade nº 03/2021

Publicado no Mural

Em 13 / 07 / 21

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

Versa o presente a contratação da empresa Souza & Teloecken Consultoria e Assessoria Ltda., para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria.


Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 25, inciso II da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 07/07/2021 e parecer jurídico nº 068/2021 datado de 12/07/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **SOUZA & TELOECKEN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 452 - Apto 2, Centro, CEP 98.130-000 - Júlio de Castilhos - RS, com CNPJ nº 41.964.486/0001-65, fone: 55-99695-9399 / 54-99944-6364, e-mail: acaoconsultoriaa@gmail.com, representada pela Sra. **ADRIANA FACCO DE SOUZA**, RG sob nº: 1091665149, CPF 021.300.710-07, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dotação orçamentária: **Órgão:** 05 - Secretaria de Finanças, **Unidade:** 001 - Manutenção da Secretaria de Finanças, **Atividade:** 2.018 - Encargos com Assessoria e Consultoria Técnica e Jurídica, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria (152), **Despesa desdobrada:** 3.3.90.35.01 - Assessoria e consultoria técnica ou jurídica (859), **Fonte de Recurso:** 1 - Recurso Livre - no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação e Desporto, **Unidade:** 001 - Manutenção da Secretaria de educação e Desporto - MDE, **Atividade:** 2.027 - Manutenção e Apoio Administrativo - MDE, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria (221), **Despesa desdobrada:** 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (892), **Fonte de Recurso:** 20 - MDE - no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 13 de julho de 2021.

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS


Silvio Weber
Prefeito Municipal